

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

Pregão PRESENCIAL Nº. 17/2023**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº41 /2024****CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A
EMPRESA STUDANTIL ATACADO IVAPORÃ LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, sediado na Rua Presidente Café Filho nº 1.410, nesta cidade de Arapuã – PR, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.581-8** SSP-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **STUDENTIL ATACADO IVAPORÃ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **47.276.317/0001-19**, sediado na com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL, 955 SALA 2 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo Sr (a). **JOSE DA PAZ DIAS**, inscrito no CPF/MF sob nº **372.864.639-34**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **2242481-5SSP/PR**, residente e domiciliado na RUA RIO GRANDE DO SUL, 282 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Pregão**, do tipo Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **Pregão** nº **17/2023**, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA** passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTO S	1	44032	Agenda executiva capa dura, 176 folhas medidas: 134 x 192 mm Marcas de referências: Tilibra, foroni ou kitmarcas de qualidade igual ou superior.	KAZ	UN	167,00	20,00	3.340,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTO S	7	44038	Almofada para carimbo nº 3 material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido tamanho médio medindo 12 X 9 cm, cor azul, tipo não tintado.	CIABRINK	UN	4,00	5,70	22,80

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	10	44041	Apontador de lápis material metal, tipo escolar cor prateado, lamina em aço inoxidável fixada por parafuso, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, sem folgas, características adicionais sem depósito.	LEO	UN	150,00	0,99	148,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	12	44043	Arquivo morto em material plástico superresistente com poli ondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura	SAO CARLOS	UN	75,00	5,90	442,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	13	44044	Bateria pra microfone sem fio alcalina 9V, longa duração	GOLINE	UN	17,00	9,00	153,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	14	44045	Bola de isopor 20mm	ISO	UN	100,00	0,15	15,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	21	44052	Bolsa para notebook tamanho 15,6", feita em couro sintética de alta qu com alça comprida com regulagem e para maior conforto, mede até 1,50 m, com 3 repartições. Medidas da bolsa: 32cm de altura x 43cm de largura x 15cm de profundidade;	MULTI	UN	10,00	99,00	990,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	22	44053	Bobina de papel de presente 60 x 100 mts, estampas infantis e florais	VMP	UN	11,00	114,00	1.254,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	23	44054	Bobina Rep 57mm X 260m	PEL	UN	22,00	29,00	638,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM	24	44055	Borracha branca escolar, n. 40, macia e suave aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira.	REDBOR	CX	47,00	13,00	611,00

*gracia mello**marcos*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 3 -

ENTO S			Dimensões/peso produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm – 10 /15 gr – caixa com 40 unidades.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	25	44056	Borracha apagadora escrita, borracha, verde comprimento aproximadamente 40mm largura 30mm.	REDBO R	UN	270,00	3,90	1.053,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	27	44058	Caderno 1/4 brochura capa dura mais+ 96fls formato 140mm x 202mm. Várias cores.	FORONI	UN	1.375,00	4,39	6.036,25
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	28	44059	Caderno brochura. Capa dura univ. d+ az, 96 folhas, tamanho aproximado: 205mm x 280mm. Várias cores.	FORONI	UN	795,00	8,97	7.131,15
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	34	44065	Caixa arquivo morto, material papelão, dimensões 380 x 290 x 175mm cor	S CARLOS	UN	1.650,00	3,70	6.105,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	35	44066	Calculadora de mesa, sem bobina, 12 dígitos, bateria, com visor lcd, teclas plásticas, com memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais, função gt, correção total, tamanho aproximado 117 x 143 x 26 mm.	KENKO	UN	33,00	24,80	818,40
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	41	44072	Caneta marcador permanente ponta 1.0 mm para cd/dvd/plásticos/vinil/acrílico/vidros	KAZ	UN	15,00	3,00	45,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	42	44073	Caneta marcador permanente ponta 2.0 mm para cd/dvd/plásticos/vinil/acrílico/vidros.	KAZ	UN	22,00	3,00	66,00
LOTE: 001 -	44	44075	Canetinha colorida hidrográfica, secagem rápida, leve e macia	LEONO RA	JG	3,00	9,85	29,55

STUDANTIL
 ATACADO
 IVAIPORA
 LTDA:4727
 6317000119

gracia mello.

[Assinatura]

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

LOTE 1 - AVIAM ENTO S			tinta lavável, tam aprox. 16 cm gigante 12 cores.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	52	44083	Cartolina decorada dupla face (colorset) 150 gr. 48x6cm poá (várias cores)	VMP	UN	150,00	1,40	210,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	58	44089	Clips metálicos grande nº 6/0 100 unidades Clips metálicos grande nº 6/0 100 unidades	TOP	CX	12,00	6,90	82,80
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	63	44094	Cola escolar 35 grs (trinta e cinco gramas) para papel, branca, lavável, não tóxica, fabricada com látex, aditivos, plastificantes, com bico lacrado, com validade mínima de 12 meses da data de entrega, com tampa giratória totalmente removível. Será solicitado amostra	PIRATIN INGA	UN	93,00	1,25	116,25
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	65	44096	Cola glitter 35 grs várias cores com data de validade e nome do fabricante na embalagem. Será solicitado amostra	PIRATIN INGA	UN	283,00	3,40	962,20
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	70	44101	Corretivo base d'água 18 ml, embalagem de plástico rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro e atóxico, secagem rápida, aplicação em papel comum, com validade mínimo de 12 meses após a entrega. Caixa com 06 unidades. Será solicitado amostra	FRAMA	CX	10,00	13,00	130,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	79	44110	Cd-r Virgem com logo 52x 700mb 80min Cdr100 Unidades	MULTI	PINO	2,00	100,00	200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 -	84	44115	E.V.A de neon 40x60 cores à escolher	LEO	FL	430,00	4,90	2.107,00

*fora mella**Dutras*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 5 -

AVIAM ENTO S								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	87	44118	EVA placa 2mm 40x60 colorido (diversas cores) pacote com 10 unidades. Será solicitado amostra	LEO	PCT	401,00	19,80	7.939,80
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	113	44144	Estilete estreito, desenho material corpo plástico resistente largura da lâmina 22 mm, tipo retrátil, fixação lâmina encaixe.	MS	UN	85,00	2,50	212,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	114	44145	Estilete largo, desenho material corpo plástico resistente largura da lamina 22 mm, tipo lamina retrátil, tipo fixação lamina encaixe.	MS	UN	5,00	3,90	19,50
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	115	44146	Estojo com repartição, uso escolar, cores a escolher	KIT	UN	300,00	9,00	2.700,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	117	44148	Etiqueta auto adesiva 50,8x101,6 mm pacote com 25 Folhas Com 10 Etiquetas Por Folhas A4	MASTE R	PCT	35,00	29,00	1.015,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	118	44149	Etiqueta auto adesiva 288,5x200,0 mm pacote com 25 folhas com 1 Etiqueta por folhas A4	MASTE R	PCT	5,00	29,00	145,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	121	44152	Extrator de grampo - em aço inox medindo aprox. 1,5 cm de largura x 15 cm de comprimento.	CAVIA	UN	35,00	4,00	140,00
LOTE: 001 - LOTE 1 -	122	44153	Fita crepe estreita 20mmx50m tartan com alta capacidade de colagem e fixação, prazo de validade 12 (doze) meses,	S FITAS	UN	10,00	4,80	48,00

STUDANTIL
ATACADO
IVAIPORA
LTDA:4727
6317000119

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

AVIAM ENTO S			claramente expresso na embalagem do produto. cor creme, monoface.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	124	44155	Fita Crepe branca 1,8cm de largura por 50 metros de comprimento.	S FITAS	UN	160,00	5,07	811,20
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	125	44156	Fita Crepe branca 2,4cm de largura por 50 metros de comprimento.	S FITAS	UN	185,00	5,00	925,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	140	44171	Grampeador para tapeceiro grampo 106/4 a 106/14	LEO	UN	3,00	60,00	180,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	145	44176	Grampo trilho plástico leitoso pct. 50 jogos, recomendado para utilização em pasta de arquivo, medidas 235x8x80 mm, capacidade de prender até 600 fls.	LEO	PCT	30,00	12,50	375,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	146	44177	Grampo Trilho 80mm para Pasta, em Aço Estanhado Cx/50 jogos Haste com garra. Fabricado com folha de flandres (aço estanhado).Comprimento útil da lingueta (haste): 50mm.Capacidade de prender até 300 folhas de papel 75 g/m2.	LEO	CX	29,00	14,00	406,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	149	44180	Isopor em bola 05 cm características gerais:dimensões: 1 cm espessura x 05 cm diâmetro volume: 01 unidade	ISO	UN	100,00	1,60	160,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	152	44183	Kit de tinta liquida facial infantil c/ 6 und 15 ml	MR	CX	1,00	12,00	12,00
LOTE: 001 - LOTE	155	44186	Lápis de cor grande 17 cm de comprimento reproduzido com madeira de reflorestamento, mina	LEO	CX	420,00	4,99	2.095,80

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 7 -

1 - AVIAMENTO S			resistente e escrita macia, produto atóxico, estojo com 12 cores, selo de aprovação do in metro. Será solicitado amostra					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTO S	156	44190	Lápis de cor jumbo 12 cores características gerais: apresentação: formato triangular, lâmina mais grossa, pintura macia; composição: madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes e ceras, volume: estojo com 12 unidades de cores diferentes. Será solicitado amostra	LEO	CX	40,00	12,00	480,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTO S	157	44191	Lápis preto conte evolutionhb n.º 2 ultra resistente, hexagonal, caixa com 72 unidades	LEO	CX	18,00	32,00	576,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTO S	159	44193	Lápis preto nº 02 (hb) apontado, com comprimento mínimo de 18 cm de comprimento e de fabricação brasileira. Caixa com 144 unid. Será solicitado amostra	LEO	CX	80,00	43,00	3.440,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTO S	165	44199	Massa para modelar, soft, caixa com 12 cores diferentes. Será solicita Será solicitado amostra	MASSA BEL	CX	455,00	4,99	2.270,45
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTO S	167	44201	Mochila Grande expansível em Lona grossa de alta qualidade ultra resistente, com Costuras duplas e reforçadas, ideal para trabalho, expansível até 35 LitrosAlça de Mão e Costas Acolchoadas para maior conforto.Comporta notebook de até 17 polegadasSuporta até 20kg com costas acolchoadas3 Compartimentos Frontais com Ziper1 Compartimento interno para Notebook2 Bolsos laterais (Porta garrafas...)Zipes robustos e reforçado (8mm)Longa durabilidade (costuras dupla e reforçadas)Unisex, Revestimento interno nylon ,alça de mão com Medidas :Altura 46cm: Largura: 35 cm: Profundidade: 20 cm	MULTI	UN	196,00	70,00	13.720,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ**
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	168	44202	Bolsa de lona, impermeável Alça de algodão com regulagem de comprimento e com almofada para o ombro; Duas divisões internas grandes e um bolso pequeno com zíper; Com ou sem logotipo empresarial.	MULTI	UN	100,00	99,99	9.999,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	170	44204	Palito de churrasco com 100 unid.	THEOTO	PCT	80,00	5,50	440,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	171	44205	Palito de sorvete ponta redonda pacote com 100 unid.	THEOTO	PCT	120,00	4,90	588,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	172	44206	Papel camurça 40x60 cm 80 grs. várias cores, pacote com 25 folhas	VMP	PCT	294,00	34,00	9.996,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	175	44209	Papel cartão 10,5 cm comp x 90 cm largura	VMP	UN	900,00	1,30	1.170,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	177	44211	Papel contact com 45 cm de largura transparente com escala em centímetro rolo de 25 mts.	VMP	RL	36,00	72,00	2.592,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAMENTOS	179	44213	Papel crepom parafinado características gerais: apresentação: cores diversas conforme demanda do setor requisitante; dimensões: 0,48 x 2,00 m volume: folha individual, cores diversas:(amarelo / azul / branco / laranja / rosa / verde / vermelho)	VMP	UN	730,00	1,40	1.022,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM	183	44217	Papel dobradura 48x60 cm 63grs.	VMP	UN	570,00	0,39	222,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

ENTO S								
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	185	44219	Papel kraft 60 cm x 100 m	LIBANO	RL	24,00	79,00	1.896,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	190	44224	Papel micro-onlado cores a escolher	VMP	UN	10,00	3,80	38,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	192	44226	Papel postiti médio 76 mmx76 mm bloco com 100 fls.	LEO	BLOC O	280,00	4,99	1.397,20
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	194	44228	Papel sulfite A4 210x97 75 grs. 500 fls. caixa com 10 unid.	REPOR T	CX	97,00	220,00	21.340,0 0
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	200	44234	Pasta catalogo, tamanho aproximado de 243 x 333 mm Com no mínimo 100 plásticos simples, com parafuso, capa dura, cor preta, para guardar papel tamanho a4.	ACP	UN	46,00	21,50	989,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	201	44235	Pasta catalogo, tamanho aproximado de 243 x 333 mm com no mínimo 50 plásticos simples, com parafuso, capa dura, cor preta, para guardar papel tamanho A4.	ACP	UN	43,00	19,00	817,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	205	44239	Pasta de plástico transparente, incolor, tamanho oficio com elástico médio 17 mm.	POLI	UN	147,00	2,95	433,65
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM	211	44245	Pasta suspensa, gramatura 280 g/m², tamanho 240 x 360 mm completa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado, hastes metálicas, cor Palha.	FRAMA	UN	600,00	3,00	1.800,00

frúia mello

Daniel

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

ENTO S			Marmorizada.					
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	214	44248	Perfurador médio, em metal com no mínimo 15 cm de comprimento para perfurar no mínimo 20 fls.	LEO	UN	22,00	27,50	605,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	219	44253	Pincel para quadro branco cores a escolher.	KAZ	UN	76,00	3,20	243,20
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	223	44257	Pistola de cola quente grossa	MAKE	UN	41,00	20,00	820,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	225	44259	Placa de EVA 40x60 floco de neve com glitter várias cores (pacote com 5 unidades).	LEO	PCT	4,00	25,00	100,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	229	44263	Placa de EVA 40x60 brilho com glitter várias cores – (pacote com 5 unidades).	LEO	PCT	40,00	30,00	1.200,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	231	44265	Placa de EVA 40x50 com glitter – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEO	PCT	36,00	30,00	1.080,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM ENTO S	234	44268	Placa de EVA 40x60 natureza – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEO	PCT	3,00	26,00	78,00
LOTE: 001 - LOTE 1 - AVIAM	239	44273	Placa de EVA 40x60 poá fashion – várias cores (pacote com 5 unidades).	LEO	PCT	11,00	25,00	275,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257



- 11 -

[illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

STUDENTIL
ATACADO
IVAIPORA
LTDA:4727631
7000119

Digitally signed by STUDENTEIL
ATACADO IVAIPORA
LTDA:4727631000119
CN=C=LEI, O=C=UsoConfidencial, C=BR
419895620001194 C=U=CA S=Brasil
M=BR, E=STUDENTIL@STUDENTIL
ATACADO IVAIPORA
LTDA:4727631000119
Reason: I am the author of this document
[unprintable]
Date: 2024.04.23 15:44:26-05'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão nº 17/2023** e seus Anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA — SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão nº 17/2023** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local previamente indicado pela Administração através da requisição de compra, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, mesmo que estes não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

V - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

VI - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 — Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tomem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;

VII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;

VIII - Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo CONTRATANTE;

Jéssica Mello.

STUDANTIL
ATACADO
IVAIPORA
LTDA:47276317

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**STUDANTIL
ATACADO
IVAIPORA
LTDA:47276
317000119**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

§1º - O objeto contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do Anexo I.

§2º - Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

§3º - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10520/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS

A entrega dos produtos **deverá obedecer exatamente às quantidades e os itens constantes da requisição de compra** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da requisição** expedida pelo Departamento de Compras, e entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente ao servidor especialmente designado para o ato.

§ 1º - O objeto da presente licitação será recebido:

I - provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

II - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

III - serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das MARCAS apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.

§ 2º - Caso o (s) produtos (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

I - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

II - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

III - se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

STUDANTIL
ATACADO
IVAIPORA
LTDA:472763
17000119

Digitally signed by STUDANTIL
ATACADO IVAIPORA
LTDA:47276317000119
DN: cn=BR, ou=Videoconferencia,
ou=4159682000134, ou=AC,
serial=ID Multiple, o=ICP-Brasil
c=STUDANTIL, ATACADO
IVAIPORA LTDA:47276317000119
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2024.04.23 15:45:54-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

IV - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA OITAVA — FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao Órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o objeto com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º - Fica designado para fiscalização/gestão o(a) servidor (a) **Jessica Joelma De Mello**.

CLÁUSULA NONA — DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
220	02.002.04.124.0002.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
710	03.003.04.122.0033.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
820	04.002.20.608.0018.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
870	04.003.20.608.0017.2017	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
940	04.004.18.541.0020.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
960	04.004.20.541.0020.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1040	05.002.04.121.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1110	05.003.04.123.0004.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1200	05.005.04.122.0004.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1280	05.006.04.129.0004.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

STUDANTIL
ATACADO
IVAIPORA
LTDA:4727631

Digitally signed by STUDANTIL
ATACADO IVAIPORA
LTDA:4727631
DN: cn=STUDANTIL ATACADO IVAIPORA, o=STUDANTIL ATACADO IVAIPORA, ou=STUDANTIL ATACADO IVAIPORA, email=STUDANTIL ATACADO IVAIPORA@STUDANTIL ATACADO IVAIPORA.COM.BR, c=BR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

1390	06.003.12.361.0005.2027	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1440	06.003.12.361.0005.2031	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1480	06.003.12.361.0005.2033	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1640	06.003.12.361.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1650	06.003.12.361.0005.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1660	06.003.12.361.0005.2034	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1770	06.003.12.361.0005.2035	137	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1940	06.003.12.365.0006.2039	784	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2040	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2050	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2060	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2170	06.003.12.366.0007.2041	131	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2350	06.003.12.782.0009.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2360	06.003.12.782.0009.2043	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2370	06.003.12.782.0009.2043	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2380	06.003.12.782.0009.2043	123	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2390	06.003.12.782.0009.2043	136	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	06.004.13.392.0014.1005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2480	06.004.13.392.0014.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	07.002.10.122.0015.2045	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	07.002.10.301.0015.2047	1019	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2590	07.002.10.301.0015.2048	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2660	07.002.10.301.0015.2049	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2740	07.002.10.301.0015.2050	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3110	07.002.10.303.0015.2050	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3150	07.002.10.303.0015.2056	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3180	07.002.10.303.0015.2055	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3220	07.002.10.304.0030.2058	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3330	08.002.04.782.0022.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3440	08.003.26.782.0022.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3530	08.004.15.452.0021.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3560	08.004.15.751.0021.2065	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3610	08.005.15.452.0021.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3630	09.001.08.244.0011.2067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3690	09.001.08.244.0011.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3770	09.001.14.243.0011.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3800	09.002.14.243.0011.2071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3830	09.003.08.244.0011.2072	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3870	09.003.08.244.0011.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3940	09.003.08.244.0011.2074	933	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3950	09.003.08.244.0011.2074	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3960	09.003.08.244.0011.2074	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4140	09.003.08.244.0011.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4150	09.003.08.244.0011.2075	783	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4160	09.003.08.244.0011.2075	788	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4170	09.003.08.244.0011.2075	798	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

4180	09.003.08.244.0011.2075	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4290	09.003.08.244.0011.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4350	10.001.27.812.0025.2078	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4380	10.002.27.812.0025.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4450	10.002.27.812.0025.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4520	11.002.22.661.0026.2082	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4550	11.003.23.691.0026.2083	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4610	12.001.23.695.0027.2084	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4640	12.001.27.813.0027.2085	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4760	09.003.08.244.0011.2075	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4780	09.002.14.243.0011.2071	837	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4820	09.002.14.243.0011.2071	840	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4840	09.003.08.244.0011.2073	900	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4870	07.002.10.122.0015.2045	1018	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4930	03.001.04.122.0003.2008	3	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4950	07.002.10.122.0015.2045	1017	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4960	07.002.10.301.0015.2047	1023	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4970	09.003.08.244.0011.2072	1024	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4980	06.003.12.365.0006.2040	1035	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5000	08.002.04.782.0022.2060	1057	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5010	08.002.04.782.0022.2060	1060	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA — VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste contrato é de R\$ 139.050,50 (Cento e Trinta e Nove Mil e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

§ 1º - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

§ 2º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias , contados a partir da data de sua assinatura até 15/04/2025

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 10, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.2, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

§ 1º - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e amplo defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pela prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das

multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

§ 2º - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia multa diária de 0,35 % (zero virgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero virgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

§ 3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

§ 4º - O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuras e pela diferença, se houver.

§ 5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, a pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurado neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — ALTERAÇÕES E REAJUSTE

STUDANTIL
ATACADO
IVAIPORA
LTDA:472763
17000119

Digitally signed by STUDANTIL
ATACADO IVAIPORA
LTDA:47276317000119
DN: cn=BR, ou=Videoconferencia
OU=4139658200134, OU=AC
SingularID Múltipla, o=ICP-Brasil
CN=STUDANTIL ATACADO
IVAIPORA LTDA:47276317000119
Reason: I am the author of this
document
Location:
Data: 2024.04.23 15:48:11-03'03"
Versão: 1.2.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos diplomas legais pertinentes à matéria, podendo o mesmo ser levado a efeito através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão àqueles mencionados por extenso.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA — FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

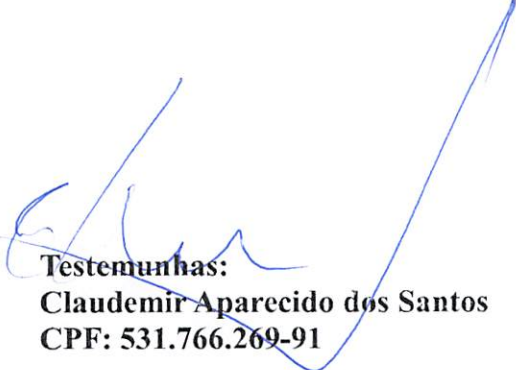
STUDANTIL
ATACADO
IVAIPORA
LTDA:47276
317000119

Digitally signed by STUDANTIL
ATACADO IVAIPORA
LTDA:47276317000119
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=47396662000134, OU=AC
Symposium Múltiplo, O=ICP-Brasil,
CN=STUDENTIL ATACADO
IVAIPORA LTDA:47276317000119
Reason: I am the author of this
document
Date: 2024.04.23 15:49:28-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

Arapuã-PR, 15/04/2024.


Deodato Matias
Prefeito Municipal

JOSE DA PAZ DIAS
STUDENTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA


Testemunhas:
Claudemir Aparecido dos Santos
CPF: 531.766.269-91


Fiscal do Contrato:
Jessica Joelma De Mello
CPF: 077.261.199-85